



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI
Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano IX • Nº 1.536 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02
CMDCAG	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 20/2023 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor **Elias Nunes de Oliveira** – motorista, Matrícula Funcional nº 6627, para buscar um caminhão caçamba, na COVEZI, no dia 23 de janeiro de 2023, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de **R\$ 110,00 (cento e dez reais)**, mais passagens de ida no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando o valor de **R\$ 170,00 (cento e setenta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Riavan Santana Barbosa

Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 21/2023 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor **Elias Nunes de Oliveira** – motorista, Matrícula Funcional nº 6627, para buscar um caminhão caçamba, na COVEZI, no dia 25 de janeiro de 2023, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de **R\$ 110,00 (cento e dez reais)**, mais passagens de volta no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando o valor de **R\$ 170,00 (cento e setenta reais)**.

Parágrafo único: Devido não terem resolvido o problema do veículo no mesmo dia que deu entrada, o motorista teve que retornar a Palmas nesta data, conforme anexo.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa

Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 23/2023 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SRA. PREFEITA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a **Sra. Maria de Fátima Coelho Nunes** – Prefeita Municipal de Guarai TO, Matrícula Funcional nº 5313, para participar da posse dos Deputados Estaduais eleitos, na Assembleia Legislativa, no dia 01 de fevereiro de 2023, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de **R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 01 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

“ALTERA TABELA V DO ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 591, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ -TO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica Municipal, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º. Fica alterado a TABELA V do ANEXO III da Lei Complementar nº. 591, de 30 de outubro de 2015, que passará a vigorar em conformidade com o Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

ANEXO I À LEI Nº 591, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa para registro de preço visando a contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais de consumo e insumos odontológicos, visando atender as demandas dos consultórios das Unidades Básicas de Saúde e o Centro de Especialidades Odontológicas do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 02/02/2023, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guaraí/TO ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das Propostas: a partir do dia 02/02/2023 às 08h00min no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/02/2023, às 08h00min no site www.comprasnet.gov.br.

Guaraí/TO, 01 de fevereiro de 2023.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

TABELA V DO ANEXO III DA LEI Nº 591/2015 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

PADRÃO	REFERÊNCIA												
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
I	R\$ 2.604,00	R\$ 2.708,16	R\$ 2.816,49	R\$ 2.929,15	R\$ 3.046,31	R\$ 3.168,16	R\$ 3.294,89	R\$ 3.426,69	R\$ 3.563,75	R\$ 3.706,30	R\$ 3.854,56	R\$ 4.008,74	R\$ 4.169,09
II	R\$ 2.708,16	R\$ 2.816,49	R\$ 2.929,15	R\$ 3.046,31	R\$ 3.168,16	R\$ 3.294,89	R\$ 3.426,69	R\$ 3.563,75	R\$ 3.706,30	R\$ 3.854,56	R\$ 4.008,74	R\$ 4.169,09	R\$ 4.335,85
III	R\$ 2.816,49	R\$ 2.929,15	R\$ 3.046,31	R\$ 3.168,16	R\$ 3.294,89	R\$ 3.426,69	R\$ 3.563,75	R\$ 3.706,30	R\$ 3.854,56	R\$ 4.008,74	R\$ 4.169,09	R\$ 4.335,85	R\$ 4.509,29
IV	R\$ 2.929,15	R\$ 3.046,31	R\$ 3.168,16	R\$ 3.294,89	R\$ 3.426,69	R\$ 3.563,75	R\$ 3.706,30	R\$ 3.854,56	R\$ 4.008,74	R\$ 4.169,09	R\$ 4.335,85	R\$ 4.509,29	R\$ 4.689,66
V	R\$ 3.046,31	R\$ 3.168,16	R\$ 3.294,89	R\$ 3.426,69	R\$ 3.563,75	R\$ 3.706,30	R\$ 3.854,56	R\$ 4.008,74	R\$ 4.169,09	R\$ 4.335,85	R\$ 4.509,29	R\$ 4.689,66	R\$ 4.877,24
VI	R\$ 3.168,16	R\$ 3.294,89	R\$ 3.426,69	R\$ 3.563,75	R\$ 3.706,30	R\$ 3.854,56	R\$ 4.008,74	R\$ 4.169,09	R\$ 4.335,85	R\$ 4.509,29	R\$ 4.689,66	R\$ 4.877,24	R\$ 5.072,33
VII	R\$ 3.294,89	R\$ 3.426,69	R\$ 3.563,75	R\$ 3.706,30	R\$ 3.854,56	R\$ 4.008,74	R\$ 4.169,09	R\$ 4.335,85	R\$ 4.509,29	R\$ 4.689,66	R\$ 4.877,24	R\$ 5.072,33	R\$ 5.275,23
VIII	R\$ 3.426,69	R\$ 3.563,75	R\$ 3.706,30	R\$ 3.854,56	R\$ 4.008,74	R\$ 4.169,09	R\$ 4.335,85	R\$ 4.509,29	R\$ 4.689,66	R\$ 4.877,24	R\$ 5.072,33	R\$ 5.275,23	R\$ 5.486,24

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 24/2023 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO MOTORISTA OFICIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Gileno Teixeira Coelho**, Matrícula Funcional: 5579, para acompanhar a Prefeita que irá participar da posse dos Deputados Estaduais eleitos, na Assembleia Legislativa, no dia 01 de fevereiro de 2023, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CMDCAG

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 004/2023, CMDCA DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Onde se lê:

Art. 1º. Aprovar, a proposta do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – Cedeca Glória de Ivone de apoio técnico ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaraí-TO, na condução do Processo de escolha Unificada dos Conselheiros Tutelares 2023;

Leia-se:

Art. 2º. Aprovar, a contratação de serviços técnicos profissionais ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaraí - TO, na condução do Processo de Escolha Unificada dos Conselheiros Tutelares para o período de 2024 à 2027;

Clarice Ferreira Vasconcelos
Presidente do CMDCAG
Portaria Nº 2.442/22

